



PUBLICADO
EM 15 / 06 / 2018

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
*Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1161. CNPJ nº 25.086.596/0001-15*

Lei nº 458/2018

De 15 de junho de 2018.

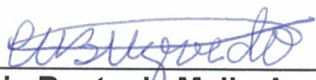
“Dá nome a Rua 2 (dois) desta cidade de Bernardo Sayão, de Rua VICENTE FERNANDES MAIA e toma outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua 2 (dois), centro de Bernardo Sayão denominar-se-á, **Rua VICENTE FERNANDES MAIA.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal